



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**

**REUNIÃO**

09/11/2016 - 8ª - Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, nº 14, de 2016, para debater e propor soluções para o desenvolvimento nacional.

**ITEM 1**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2014**

**- Não terminativo -**

*Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional.*

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira.

**Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho.

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo.

**Observações:**

*Vista coletiva concedida em 5.10.2016*

Com a palavra o Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumprimento o Senador Ciro Nogueira, que é o autor do projeto que permite a legalização dos jogos de azar no Brasil.

Esta matéria está sob a apreciação desta Comissão já há alguns meses, Eu, como Relator, apresentei sucessivas sugestões de pareceres. Creio que conseguimos agasalhar as sugestões que buscavam equilibrar os interesses daqueles que defendem a legalização e os daqueles que querem a legalização, mas que querem que haja todo um cuidado em relação aos crimes de lavagem, a um maior controle por parte da Polícia Federal, a um maior controle por parte do Estado brasileiro nesses aprimoramentos sucessivos. Eu citaria, como exemplo, que todos os jogos *on-line* serão de responsabilidade exclusiva da Caixa Econômica Federal.

Nesse sentido, eu gostaria de ler o meu voto, que é pela aprovação do PLS nº 186, de 2014, pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 7 a 9, 11, 12 e 14 a 21; pela rejeição das Emendas da CEDN nºs 1 a 3, 22 a 26 e 30 a 42, 44, 45, 47, 48 e 50; pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 6 e 13; pela aprovação das Emendas da CEDN nºs 27 a 29, 43, 46 e 49; pela aprovação parcial da Emenda de Plenário nº 10; e, pela aprovação parcial das Emendas da CEDN nºs 4 e 5.

Na sequência, Sr. Presidente, eu apresento o substitutivo, que já foi disponibilizado para todos os membros desta Comissão, e coloco, portanto, a matéria para deliberação, lembrando que ela será apreciada em plenário assim que V. Ex<sup>a</sup> pautar com o Presidente Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo qualquer Senadora ou Senador que queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o substitutivo do Senador Fernando Bezerra, o relatório passa a constituir parecer da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, pela aprovação do substitutivo que apresenta.

A matéria vai agora ao Plenário do Senado Federal.

### ITEM 3

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, de 2013

##### - Não terminativo -

*Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*

**Autoria:** CT - Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993).

**Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho.

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo.

##### **Observações:**

*Lido o relatório. Vista coletiva concedida.(13.07.2016)*

Eu passo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, Relator da matéria.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós temos agora a tarefa de relatar a última versão da revisão da Lei de Licitações. Essa foi uma matéria sobre a qual procuramos construir um consenso, pela sua complexidade. Nós tivemos aqui uma audiência pública com riquíssimas contribuições de diversos setores da sociedade - destaco aqui as sugestões do Tribunal de Contas da União. Tivemos a colaboração decisiva do Ministério do Planejamento, da Casa Civil da Presidência da República, que trabalhou conosco para que pudéssemos, realmente, assinalar importantes avanços na nossa legislação.

Eu não vou querer aqui falar de todos os pontos que consideramos importantes, mas acho que é fundamental que aqui possamos destacar a contribuição que acolhemos do Tribunal de Contas da União, para que pudéssemos dar um ponto final naquela definição de projeto básico, projeto executivo. A lei agora trata de projeto completo, ou seja, nenhuma obra será licitada se não tiver o projeto completo. E o texto da nossa proposta conceitua o que é o projeto completo. Considero esse, portanto, um dos grandes avanços, fruto da audiência pública que aqui realizamos.

Por outro lado, também acolhemos sugestões da CBIC, sugestões de associações de empresas de projetos e de engenharia consultiva no sentido de nós também deixarmos clara a tipificação penal no caso de omissão grave de dado ou informação pelo projetista. Às vezes os projetos são elaborados de forma incompleta, de forma imprecisa, o que permite o direcionamento da obra. Nós estamos, portanto, tipificando penalmente essa questão da omissão grave de dado ou informação. Isso também foi fruto do debate que tivemos aqui quando da realização da audiência pública.

Temos aqui um impasse, eu diria, Sr. Presidente, que não conseguimos superar, mas isso deverá ser definido em plenário. Essa foi a minha manifestação, inclusive para o Ministro do Planejamento, que insistiu e pediu que a Comissão analisasse a possibilidade de que as contratações integradas pudessem valer para qualquer obra, independentemente do valor.

Eu lembro aqui o debate. O meu primeiro parecer foi para que a contratação integrada fosse apenas para obras de grande vulto, aquelas de mais de R\$100 milhões. Em função da audiência pública e tentando conciliar com a posição do Governo, nós descemos esse limite para R\$20 milhões, que é o limite definido pela Lei das Parcerias Público-Privadas.

Agora mesmo, acabamos de receber uma emenda da Senadora Rose de Freitas, que expressa essa manifestação do Ministério do Planejamento de permitir que a contratação integrada possa ser utilizada em obras do PAC, em obras do SUS, independentemente do valor. Nós não estamos acatando a emenda porque entendemos, assim como o Tribunal de Contas entendeu e aqui manifestou a sua posição, que a contratação integrada só deveria prevalecer para obras acima de R\$100 milhões. O que fizemos, e está no relatório, foi fixar o patamar, o piso de R\$20 milhões, para que pudéssemos chegar a uma conciliação.

Só para os senhores terem uma ideia, o pessoal que representa a Associação Brasileira das Empresas de Consultoria insiste que as contratações integradas só devam prevalecer para obras acima de R\$1 bilhão. Então, essa é uma discussão que nós não vamos superar a não ser no voto.

Por isso tive a concordância do Ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, e dos diversos Parlamentares, inclusive da Senadora Rose de Freitas, que faria aqui o destaque da emenda dela, e nós vamos levar isso para debate em plenário, para

que, com a presença dos Senadores, esta matéria seja decidida no voto, se devemos ou não deve estender a aplicação da contratação integrada para qualquer obra, independentemente do seu valor.

Por fim, eu destaco aqui o grande avanço, que é a contratação do seguro para obra pública. Essa foi uma das grandes inovações, inclusive aprimorando a redação anterior, para ficar claro o mecanismo do *step in*, ou seja, não interessa ao Governo ganhar prêmio de seguro por obra cujo prêmio tenha sido contratado. O que o Governo quer, o que o Poder Público quer é ter a obra concluída, para acabarmos com esse cemitério de obras inacabadas. Então, aperfeiçoamos o texto para deixar clara a responsabilidade das empresas seguradoras no sentido de que elas, ao segurarem a obra, possam de fato ter os mecanismos que assegurem a entrada dela para poder complementar a obra que estava em curso. Então, foram essas quatro grandes inovações.

Quero aqui destacar a compreensão da Senadora Kátia Abreu, que embora tenha algumas discordâncias em relação a alguns pontos do texto, trabalhamos de forma muito próxima da sua assessoria, atendendo uma série de ponderações dela; do Senador Waldemir Moka; quero destacar aqui o trabalho, a colaboração do Senador Antonio Anastasia, que esteve sempre presente com sugestões e aprimoramentos para que pudéssemos chegar a este texto.

Apresentamos o nosso substitutivo e pedimos, portanto, a aprovação desse substitutivo, de cuja leitura me dispenso, para que que possamos levá-lo a debate no plenário.

O Presidente está me sugerindo que, por manifestação já de Senadores, acolhamos o pedido de vista que ele vai fazer, de forma coletiva...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) - Não?

Desculpe, é para não pedir vista? Melhor ainda. Porque o entendimento que havíamos feito com todos os Senadores foi para não pedir vista, para que pudéssemos fazer este debate no plenário do Senado.

Portanto, este é o nosso parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Eu queria agradecer ao Senador Fernando Bezerra, elogiar o seu trabalho, um trabalho que foi importante, intenso, ouvindo vários segmentos aqui do Senado, ouvindo também o Ministério Público e o Tribunal de Contas da união.

Eu acho que é importante essa questão do seguro, para acabar com a figura da empresa que mergulha na tentativa de dar um preço inferior àquele que permite a realização da obra, para depois buscar e criar dificuldades até na execução física da obra.

Portanto, em discussão.

*(Pausa.)*

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, o relatório do Senador Fernando Bezerra passa a constituir parecer da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, pela aprovação do substitutivo que apresenta.

A matéria vai ao Plenário do Senado.

Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 35 minutos.)*